



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



LEI MUNICIPAL Nº 504, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2025.

Faço saber que a Câmara Municipal – MG, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Ibiracatu– MG, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente de conformidade com o Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil e Reais) na seguinte dotação:

08. DEPTO MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E UR
08.01 DEPTO MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E URBANAS
08.01.04 ADMINISTRAÇÃO
08.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
08.01.04.122.0012 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.01.04.122.0002.2086 MANUT. ATIV.PROG FRENTE DE TRABALHO
08.01.04.122.0002.2086 3339048000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS R\$ 700.000,00
FONTE DE RECURSOS: 15000000

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$	700.000,00
-------------------------------	------------

Artigo 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, fica o Prefeito autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

08. DEPTO MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E UR
08.01 DEPTO MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E URBANAS
08.01.04 ADMINISTRAÇÃO
08.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
08.01.04.122.0007 PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.01.04.122.0007.2039 MANUT. ATIVIDADE SECRETARIA DE OBRAS

PUBLICADO
EM 26/03/25

Warley Ferreira Lima
CPF: 055.895.976-84
Prefeito Municipal Ibiracatu-MG



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90



Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028

08.01.04.122.0007.2039 3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 700.000,00
FONTE DE RECURSOS: 15000000

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$	700.000,00
-------------------------	------------

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado caso necessário suplementar este credito especial até o mesmo valor constante no Art. 1º.

Art. 5º - Fica o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2018/2021 alterado no que couber para suportar a inclusão deste crédito.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu- MG, 13 de março de 2025.

WARLEY FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Warley Ferreira Lima
CPF: 055.895.976-84
Prefeito Municipal Ibiracatu-MG

PUBLICADO
EM 26/03/25